

II

(Actos não legislativos)

ACORDOS INTERNACIONAIS

Informação sobre a data de entrada em vigor do Acordo entre a União Europeia e o Japão no domínio do auxílio judiciário mútuo em matéria penal

O Acordo entre a União Europeia e o Japão no domínio do auxílio judiciário mútuo em matéria penal ⁽¹⁾, assinado em Bruxelas em 30 de Novembro de 2009 e em Tóquio em 15 de Dezembro de 2009, entra em vigor em 2 de Janeiro de 2011, nos termos do disposto no artigo 31.º do Acordo.

⁽¹⁾ JO L 39 de 12.2.2010, p. 20.